



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.522

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AO SR. GABRIEL BORGES BARROS RODRIGUES CALDAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Gabriel Borges Barros Rodrigues Caldas.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4.522	04	<i>Rosa</i>

RESOLUÇÃO Nº 4.522

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AORR, GABRIEL BORGES BARRON RODRIGUES GALDAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e não promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Gabriel Borges Barros Rodrigues Galdas.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Pública marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novais Filho
1º Secretário

Washington Alves Lobja
2º Secretário

Fabio César Lima Corrado
1º Vice-Presidente

Fabio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 9,30 - Nº 1490 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 28 DE SETEMBRO DE 2017